

Após a publicação no *Diário da República* do presente aviso, os funcionários dispõem de 30 dias para, querendo, reclamar nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do supracitado decreto-lei.

10 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Pires Garcia*.

Agrupamento de Escolas de Valpaços

Aviso n.º 1008/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do pavilhão deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, da Direcção Regional de Educação do Norte, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Bravo Coelho Madureira*.

Agrupamento de Vidago

Aviso n.º 1009/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações produzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da Escola EB 2, 3 de Vidago/Chaves a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nelson Marques Rodrigues*.

Agrupamento Vertical de Escolas Vieira de Araújo

Aviso n.º 1010/2006 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* junto ao PBX da Escola EB 2, 3 Vieira de Araújo a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os não docentes têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alberto Rui Monteiro da Silva*.

Inspeção-Geral da Educação

Aviso n.º 1011/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica notificado o professor Baltazar Edmundo Fatal Gomes Pereira, da Escola Secundária Madeira Torres, em Torres Vedras, com a última residência conhecida na Avenida do General Humberto Delgado, 24, 1.º, esquerdo, 2560-272 Torres Vedras, de que, por despacho de 20 de Outubro de 2005, da inspectora-geral da Educação, foi arquivado o processo disciplinar DRL-2807/00, que lhe foi instaurado.

13 de Janeiro de 2006. — Pela Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, *Marina Peixoto*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 2111/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciado João António dos Reis — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de

serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, pelo período de um ano, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 1512,28, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2112/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

João António Pires Pombo — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 272,21, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2113/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciado João Bento Crespo Duarte Vitorino — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 201,64, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2114/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

João António Pinto Coutinho — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de tempo integral e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 1361,05, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2115/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciado José Cabrita Prata — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de

equiparado a professor-adjunto, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 1119,09, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2116/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Bacharel José Henrique de Jesus Carvalho Santos Fernandes — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de encarregado de trabalhos, pelo período de um ano, em regime de tempo integral e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 295 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 935,62, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2117/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

José Manuel — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 816,64, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2118/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Doutor Luís António Domingos Fernandes Silvério Monteiro — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparado a professor-adjunto, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 373,03, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2119/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Doutor Luís Manuel Boavida-Portugal — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria

de equiparado a professor-coordenador, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 220 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 1330,81, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2120/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciado Manuel Dias Pedro — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 2041,58, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2121/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Marcanthony Enzo Del-Carlo — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 816,64, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2122/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciada Maria Cristina de Carvalho dos Anjos — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 2041,58, atualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute Gonçalves.

Despacho (extracto) n.º 2123/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciada Maria de Lurdes Santana Calisto — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, pelo período